



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI N° 6.223-C DE 2023

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil as datas das romarias do Município de Juazeiro do Norte, na região do Cariri, no Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Turístico Oficial do Brasil as datas das romarias do Município de Juazeiro do Norte, na região do Cariri, no Estado do Ceará:

I - 17 de janeiro: celebração em memória da morte da beata Maria de Araújo;

II - 18 a 20 de janeiro: romaria de São Sebastião;

III - 29 de janeiro a 2 de fevereiro: romaria de Nossa Senhora das Candeias;

IV - 24 de março: romaria de nascimento do Padre Cícero;

V - 20 de julho: romaria em memória da morte do Padre Cícero;

VI - 10 a 15 de setembro: romaria de Nossa Senhora das Dores;

VII - 24 de setembro a 5 de outubro: romaria de São Francisco;

VIII - 29 de outubro a 2 de novembro: romaria de Finados;

IX - 30 de novembro: romaria de ordenação do Padre Cícero;



\* C D 2 5 8 1 5 7 7 5 0 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

X - 23 de dezembro a 6 de janeiro: romaria do ciclo natalino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2025.

Deputado TONINHO WANDSCHEER  
Relator

Apresentação: 26/11/2025 17:20:02.297 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 6223/2023

RDF n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258157750100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Toninho Wandscheer